

## Poder Judiciário Justica do Trabalho

## Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região ATO TRT SGP N.º 140. DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Institui o Processo de Elaboração, Acompanhamento e Revisão da Política e Normas de Segurança da Informação.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando as diretrizes da Política de Segurança da Informação e Comunicações da instituição;

considerando a legislação federal, assim como resoluções, normas, recomendações e boas práticas publicadas pelo CNJ, CSJT, TCU e ABNT relacionadas à Segurança da Informação;

considerando a Exposição de Motivos constante do Protocolo n.º 000-09768-2020.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Este Ato estabelece o Processo de Elaboração, Acompanhamento e Revisão da Política e Normas de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

**Art. 2º** A descrição, os papéis e as responsabilidades do processo, referido no art. 1º, encontram-se estabelecidos no Anexo I deste Ato.

Art. 3º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se no DA\_e.

(assinado eletronicamente)

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** 

Desembargador Presidente

